ANEXO IV

ANÁLISE DE RISCOS

Base legal:	Lei nº 14.133/2021.
Órgão:	IASB
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, desinfecção, sanitização e expurgo de pombos, para atender as demanda deste IASB.
Processo GDOC n.º	2721/2026

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES CONTINGENCIAIS
"Inexecução parcial ou total das obrigações contratuais". "atraso na execução dos serviços contratados"; "Desistência da empresa vencedora após a assinatura do contrato".	Média — considerando a natureza dos processos licitatórios, bem como a possibilidade de falhas operacionais, logísticas ou administrativas por parte da contratada.	Médio — A descontinuidade ou execução inadequada dos serviços.	Possibilidade de agravamento da infestação de pragas urbanas, contaminação de ambientes, deterioração de estruturas físicas, além da necessidade de contratação emergencial, potencialmente mais onerosa, e prejuízos à continuidade dos serviços prestados pelo IASB.	Planejar e iniciar o processo de contratação com antecedência, realizar acompanhamento contínuo dos contratos vigentes e Avaliar histórico de entregas do fornecedor, capacidade financeira e técnico-operacional antes da contratação.	Notificar o fornecedor por escrito para entrega imediata, abrindo processo administrativo de penalização. Manter um cadastro de fornecedores aptos ou contrato de ata de registro de preços reserva (SRP).

Belém/PA, 16 de abril de 2026.

Elisa Paula da Silva
Coordenadora de CMP-IASB
Mat.: 0638455-014

Elisa Paula da Silva
Coordenadora da CMP/DAFI/IASB.
Mat. 0638455-014